

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## **TERMO ADITIVO 001/2022**

# PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 072/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- MAPA

Nome da autoridade competente: Marcio Candido Alves

Número do CPF: XXX.909.531-XX

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 337, de 4 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 09 de novembro de 2020, Edição: 213, Seção: 1, Página: 1; Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro de 2021, seção 2, página 2.

#### 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - UG/Gestão: 130148/00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - UG/Gestão: 130148/00001

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### 1) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Sergipe

Nome da autoridade competente: Valter Joviniano de Santana Filho

Número do CPF: XXX.275.055-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Campus do Sertão** 

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 17 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 18 de março e 2021, seção 2, página 1.** 

#### 2) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Fundação Universidade Federal de Sergipe - UG/ Gestão 154050/15267** 

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **Fundação Universidade Federal de Sergipe - UG/ Gestão 154050/15267** 

#### 3. OBJETO

Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola Universidade Federal de Sergipe no âmbito do projeto, "Formação e Extensão Rural para Promoção do Desenvolvimento Agropecuário em Sergipe" aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência.

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 (2020) - Concessão de bolsas aos residentes;

Meta 2 (2020) - Concessão de bolsa ao professor-orientador;

Meta 3 (2020) - Realização de visitas técnicas e demais eventos de acompanhamento das atividades dos residentes;

Meta 4 (2020) – Participação em eventos técnicos relacionados às atividades desenvolvidas pelos residentes;

Meta 5 (2020) – Gestão administrativa/financeira do projeto;

Meta 6 (2021) - Concessão de bolsas aos residentes;

Meta 7 (2021) - Concessão de bolsa ao professor-orientador;

Meta 8 (2021) - Realização de visitas técnicas e demais eventos de acompanhamento das atividades dos residentes;

Meta 9 (2021) – Participação em eventos técnicos relacionados às atividades desenvolvidas pelos residentes.

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os recursos a serem aportados pela celebração do TED serão fundamentais para execução do projeto "RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA: FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EXTENSÃO RURAL PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO EM SERGIPE", o qual pretende mitigar problemas acadêmicos e socioeconômicos no estado. Por um lado, ocorre que o Campus São Cristóvão está localizado no território da Grande Aracaju, capital do estado, e, a despeito do esforço para realizar atividades práticas no campo de curta duração, a sua localização constituiu-se numa limitação para a vivência das atividades rurais de periodicidade mais longa por parte de nossos discentes. Por outro lado, apesar da ocorrência de agronegócios de grande porte, organizados e de sucesso, os APLs rurais no estado, em sua maioria, se caracterizam por possuírem capital social frágil, estruturas produtivas precárias, nas quais, muitas vezes, o espaço produtivo se confunde com o espaço de vida familiar. Sendo assim, a atuação de estudantes e profissionais recém-formados, orientados por professores e supervisionados por técnicos, junto aos estabelecimentos rurais ao mesmo tempo em que complementará a formação de residentes, contribuirá para o desenvolvimento destes negócios.

Ademais, o projeto contribuirá sobremaneira para o enfrentamento do desemprego ou subemprego de jovens engenheiros agrônomos da UFS, especialmente neste momento de crise econômica, na medida que oferece experiência prática no mercado de trabalho. No aspecto em tela, a proposta promoverá a união da teoria e da prática, do universo acadêmico e das unidades produtivas, com aprimoramento de conhecimentos e habilidades, desenvolvimento do senso de responsabilidade, qualificação profissional para assistir ao produtor rural (pequeno, médio e grande), possibilitando a inserção dos jovens recém-formados no mercado de trabalho do agronegócio, seja como colaboradores de empresas ou como empreendedores rurais.

O projeto beneficiará estabelecimentos rurais localizados em todos os territórios da cidadania do estado, uma vez que muitas das Unidades Residentes vinculados ao projeto são de abrangência estadual, haja visto a pequena área (21.910 km²) do estado de Sergipe. Desta forma, a proposta pretende obter resultados significativos para a agropecuária do estado.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da

a	dm	ninistração púl	olica federal?
(	):	Sim	
(	Χ	)Não	

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- ( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- ( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

( )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Administradora de projetos - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão de Sergipe (FAPESE) — Valor de R\$ 53.524,80 para taxa administrativa de 12,8 % do total de recursos do projeto geridos pela administradora (R\$ 417.036,80).

417.030,80	•						
9. CRONO	GRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
METAS	DESCRIÇÃO	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 (2020)	Concessão de bolsas aos residentes	Bolsa	80	R\$ 1.200	R\$ 96.000,00	dez/20	nov/22
PRODUTO	Relatórios de atividade do bolsist	a					
META 2 (2020)	Concessão de bolsa ao professor-orientador	Bolsa	80	R\$ 200	R\$ 16.000,00	dez/20	nov/22
PRODUTO	Relatórios de atividade						
META 3 (2020)	Realização de visitas técnicas e demais eventos de acompanhamento das atividades dos residentes	visita/evento	12	R\$ 1.026,33	R\$ 12.316,00	dez/20	nov/22
PRODUTO	Relatórios e atas das reuniões						
META 4 (2020)	Participação em eventos técnicos relacionados às atividades desenvolvidas pelos residentes	Participação em evento	1	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	dez/20	nov/22
PRODUTO	Relatório com os resultados do e	vento					
META 5 (2020)	Gestão administrativa/financeira do projeto	Taxa	1	R\$ 53.524,80	R\$ 53.524,80	dez/20	fev/24
PRODUTO	Relatório financeiro						
META 6 (2021)	Concessão de bolsas aos residentes	Bolsa	160	R\$ 1.200	R\$ 192.000,00	abr/21	nov/23
PRODUTO	Relatórios de atividade do bolsist	ividade do bolsista					
META 7 (2021)	Concessão de bolsa ao professor-orientador	Bolsa	160	R\$ 200	R\$ 32.000,00	abr/21	nov/23
PRODUTO	Relatórios de atividade						
META 8 (2021)	Realização de visitas técnicas e demais eventos de acompanhamento das atividades dos residentes	visita/evento	12	R\$ 1.026,33	R\$ 12.316,00	abr/21	nov/23
PRODUTO	RODUTO Relatórios e atas das reuniões						
META 9	Participação em eventos	Participação	1	R\$	R\$ 1.440,00	abr/21	nov/23

(2021)	técnicos relacionados às atividades desenvolvidas pelos residentes	em evento		1.440,00				
PRODUTO	PRODUTO Relatório com os resultados do evento							
10. CRONC	10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO		VALOR						
Dezembro	de 2020	179.280,80						
Abril de 20	)21	237.756,00						
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD								
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRE	ТО	VALC	VALOR PREVISTO			
33.90.39		12,8 %		417	417.036,80			

## 12. PROPOSIÇÃO

São Cristóvão-SE

#### Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor da Universidade Federal de Sergipe

## 13. APROVAÇÃO

Brasília-DF

#### **Marcio Candido Alves**

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Usuário Externo, em 19/10/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo, em 19/10/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 24488814 e o código CRC BDD7EB5F.

Referência: Processo nº 21000.078288/2020-50 SEI nº 24488814